



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO Nº

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)**

**EMENTA:** Solicita a conclusão da ciclovia entre o bairro Colinas e a Mina Dom Pedro, e sua extensão até o Parque Mariana.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria de Obras, para que seja concluída a ciclovia entre o bairro Colinas e a Mina Dom Pedro, e que a ciclovia seja construída até o bairro Parque Mariana.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa reivindicação dos ciclistas e pedestres, que diariamente circulam no trecho entre o bairro Colinas e o Parque Mariana. Nossos munícipes utilizam aquele trecho para a prática de caminhadas, pedaladas, para se deslocarem entre suas residências e local de trabalho nas diversas empresas do Tecnopolo.

Importante ressaltar, que além dos motivos acima citados, em virtude da precariedade do transporte público, muitos moradores do Parque Mariana utilizam suas bicicletas para se deslocarem ao Centro da Cidade para trabalhar, estudar, realizarem atendimentos médicos e compras.

Com a conclusão até a Mina Dom Pedro e expansão da ciclovia até o Parque Mariana, o Poder Executivo estará garantindo condições de trânsito mais seguras e contribuindo para a redução de acidentes naquele trecho, que inclusive já fez vítimas fatais.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte da Secretaria de Obras, antecipo os agradecimentos.

**Porto Real, 14 de junho de 2022.**

**Ronário de Souza da Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

